



HISTÓRICO DAS REUNIÕES

Grupo Técnico de Remuneração

2016-2017

Karla Coelho

Diretora de Desenvolvimento Setorial da ANS

profissionais CASO regras relação CNES
contrato técnica SADT serviços índice
reajuste REDE consultórios
negociação Glosa RECURSO
Descredenciamento NORMA lei MUNICÍPIO
glosas PROCEDIMENTO
laboratórios PODER saúde
conselhos poder índice
COLETIVA
QUALIDADE CONTRATOS
substituição

Agosto / 2017

Grupo Técnico de Remuneração

Todas as apresentações e as gravações do Grupo Técnico de Remuneração estão disponíveis no site da ANS no link <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/camaras-e-grupos-tecnicos/grupo-tecnico-de-remuneracao>

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Acesso à Informação DISQUE ANS 0800 7019656 CENTRAL DE ATENDIMENTO Sala de Imprensa English Español

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Buscar no site da ANS

Principal A ANS Planos e Operadoras Legislação **Participação da Sociedade** Prestadores Dados do Setor Gestão em Saúde Central de Atendimento

Audiências Públicas
CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar
Câmaras e Grupos Técnicos
Consultas e Participações Públicas
Comitês e Comissões

Garantia de atendimento

ANS determina suspensão da venda de 38 planos de saúde de 14 operadoras a partir do dia 09/06

Principal / Participação da Sociedade / Câmaras e Grupos Técnicos / Grupo Técnico de Remuneração

Grupo Técnico de Remuneração

Descrição
Grupo Técnico destinado à aprofundar o debate sobre os modelos remuneração na saúde suplementar.

Atas e Documentos das Reuniões

Sessões	Datas	Descrição	Visualização
6ª reunião	13/08/2017	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação Aline Medeiros	Visualizar (.pdf)
		Modelo de Pagamento Médico	Visualizar (.pdf)
		ANS - Workshop de prototipagem - ECHOS	Visualizar (.pdf)
		Sérgio Bersan Unimed BH	Visualizar (.pdf)
		Gravação Via Skype - Manhã - parte 1	Assistir (.mp4)
Gravação Via Skype - Manhã - parte 2	Assistir (.mp4)		
5ª reunião	19/05/2017	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		ANS - Workshop de Ideação - ECHOS	Visualizar (.pdf)
		Sistema UM ANS - Unimed Poa/ Mãe de DEUS	Visualizar (.pdf)
		Gravação - Manhã - parte 1	Assistir (.mp4)
		Gravação - Manhã - parte 2	Assistir (.mp4)
		Gravação - tarde - parte 3	Assistir (.mp4)
		Gravação - tarde - parte 4	Assistir (.mp4)
		Gravação - tarde - parte 5	Assistir (.mp4)
4ª reunião	11/04/2017	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Cronograma	Visualizar (.pdf)

Reunião 1 (Set/2016)

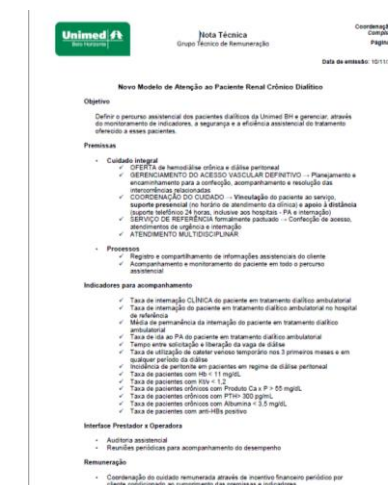
• **Contribuição Unimed BH- Novo Modelo de Atenção ao Paciente Renal Crônico Dialítico**

• **Apresentação Unimed-BH (Dr. Sergio A. L. Bersan, Superintendente de Provimento de Saúde) - Modelos alternativos de pagamento na saúde suplementar**

• **Apresentação Unimed RJ – Recursos próprios no Estado do Rio de Janeiro**

• **Apresentação Rio Saúde (Prefeitura do Rio de Janeiro) - Saúde Pública de Alto desempenho/Remuneração variável**

• **Apresentação ANS- Diretrizes Gerais**



Reunião 2 (Nov/2016)

- **Apresentação de proposta de Resolução Normativa** sobre a obrigatoriedade na conformação da rede própria, credenciada, contratada ou referenciada de serviços de saúde pelas operadoras de que comercializam planos privados de saúde com cobertura obstétrica.
- **Apresentação de proposta de Resolução Normativa** sobre a obrigatoriedade das operadoras de divulgarem em seu portal e informarem à sua rede assistencial os resultados dos indicadores do Programa de Qualificação de Operadoras (PQO) e a obrigatoriedade dos prestadores informarem os resultados dos indicadores do Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços (PM – QUALISS) às operadoras de planos privados de assistência à saúde.
- **Apresentação das contribuições** enviadas pelos participantes do Grupo Técnico.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº XXX DE XX DE XXXX DE 2016

Dispõe sobre obrigatoriedade na conformação da rede própria, credenciada, contratada ou referenciada de serviços de saúde pelas operadoras de planos privados que comercializam planos privados de saúde com cobertura obstétrica.

Art. 1º As operadoras que comercializam planos com cobertura obstétrica devem possuir, em sua rede própria, credenciada, contratada ou referenciada de serviços de saúde, prestadores hospitalares com taxa de parto normal igual ou superior a 40 por cento do total de partos.

Parágrafo único. Os prestadores hospitalares com a característica descrita no caput deste artigo deverão ser responsáveis pelo atendimento de 70 por cento ou mais do total de partos.

Art. 2º A ANS realizará, trimestralmente, o monitoramento de dados a partir do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) e da Troca de Informações na Saúde Suplementar (TISS).

Art. 3º As operadoras que comercializam planos com cobertura obstétrica devem, obrigatoriamente, possuir em sua rede própria, referenciada ou contratada, prestadores hospitalares com as seguintes características:

I - dispor de equipe de plantão 24h para atendimento a parto e intercorrências obstétricas;

II - possuir enfermeiro obstétrico na equipe para atenção ao trabalho de parto e parto;

III - disponibilizar no Portal Corporativo do hospital, mensalmente, as informações relativas à taxa de parto normal e à taxa de internação em UTI neonatal;

IV - viabilizar às gestantes o acesso a recursos não farmacológicos para alívio da dor;

V - possuir setor específico para acolher queixas e sugestões que possam melhorar o cuidado obstétrico no hospital; e

VI - possuir um responsável no hospital pela qualidade da atenção ao parto, inclusive no que se refere à intersetorialidade com os pacientes, operadoras e Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º As operadoras que comercializam planos com cobertura obstétrica devem informar à ANS quais prestadores de sua rede própria, referenciada ou contratada contemplam todas as características descritas no artigo 3º.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº XXX DE XX DE XXXX DE 2016

Dispõe sobre obrigatoriedade das operadoras de planos privados de assistência à saúde de divulgarem em seu portal e informarem à sua rede assistencial os resultados dos indicadores do Programa de Qualificação de Operadoras (PQO) e a obrigatoriedade dos prestadores de serviços de saúde suplementar de informarem os resultados dos indicadores do Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços (PM – QUALISS) às operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em virtude do que dispõem os incisos XXIV, XXVI, XXVIII, XXX, XXXI e XXVII do art. 4º e os incisos II e IV do art. 10, todos da Lei nº 9.651, de 28 de janeiro de 2000, e considerando o disposto na Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, e sua regulamentação, adota a seguinte Resolução Normativa, e em, Diálogo-Presidente, determina a sua publicação.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução Normativa - RN, dispõe sobre a obrigatoriedade de:

I - operadoras de planos privados de assistência à saúde de divulgarem em seu portal e informarem à sua rede assistencial os resultados dos indicadores do Programa de Qualificação de Operadoras (PQO); e

II - prestadores de serviços de saúde suplementar de informarem os resultados dos indicadores do Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços (PM – QUALISS) às operadoras de planos privados de assistência à saúde.

CAPÍTULO II
DA DIVULGAÇÃO DOS INDICADORES DO PQO

Reunião 3 (Fev/2017)

- **Apresentação Echos – Design Thinking** (Explicação das fases do projeto)



Panorama 2016
Remuneração de prestadores
em países selecionados

Bruno Eduardo dos Santos
14.02.17

- **Apresentação FenaSaúde - Panorama 2016.** Remuneração de prestadores em países selecionados.

- **Apresentação ANS - Contribuições dos participantes do Grupo de Remuneração** sobre as propostas de Resolução Normativa apresentadas na reunião 2.

Contribuições Encaminhadas à ANS - Minuta de RN Obrigatoriedade de Divulgação do PQO e do PM-Qualiss

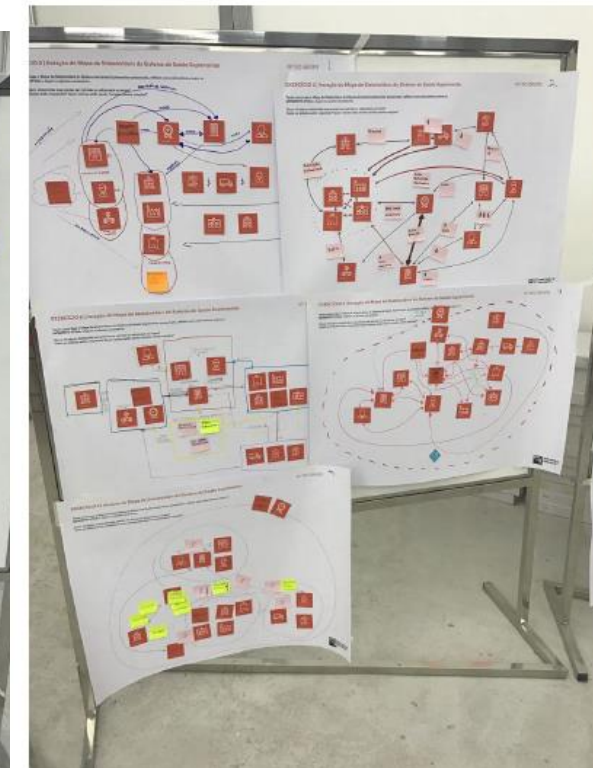
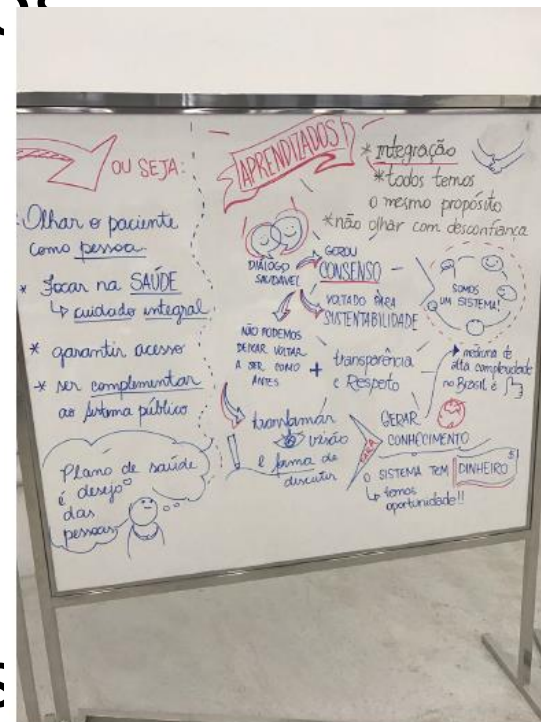
Contribuições da FenaSaúde

- Metodologia, construção e divulgação: padronizada
- Indicadores úteis para sociedade
- Na divulgação:
 - ✓ Equívoco na concepção do modelo. Sugestão: centralidade das informações de qualidade sobre qualidade. Exemplo: HEDIS (NCQA) e Hospital Compare.
 - ✓ Informações recebidas de forma avulsa de cada prestador pode levar a incongruências das informações divulgadas pelas operadoras.
 - ✓ A obrigatoriedade das ops informarem os prestadores dos resultados do PQO, significa custos, é ineficiente e de eficácia duvidosa, principalmente a comprovação da ciência de recebimento.
 - ✓ No contexto específico dos modelos de remuneração, se a informação de qualidade tiver papel fundamental nos contratos, a busca de informação pelos prestadores se tornará regra por interesse próprio.

Reunião 4 (Abr/2017)

- **Workshop Echos** - Realização dos seguintes exercícios com os participantes:

1. Avaliação dos Principais Aprendizados
2. Mapa de Stakeholders atual
3. Novo propósito do Sistema
4. Mapa de Stakeholders Ideal
5. Zoom das Relações
6. Aprendizados e oportunidades
7. Sobre o que construímos e próximos



- **Apresentação do Professor André Osmo** - Grupos Relacionados em Diagnósticos GRD (DRG –Diagnosis Related Groups) Conceitos, Estudos, Experiência de Implantação, Operação e Análises de Performance



Reunião 5 (Maio/2017)

- **Apresentação Unimed Porto Alegre e Hospital Mãe De Deus – Sistema UM ANS**

- **Workshop de Ideação(Echos) com o exercícios:**

1. Novas lentes para novas ideias;
2. Modelos de remuneração + benefício para o usuário;
3. Compartilhamento de ideias;
4. Apresentação dos grupos + Feedback.



“ Criar **UM** sistema de saúde mais eficiente que gere aumento de qualidade assistencial e segurança ao paciente. ”

**PROJETO
ANS**

Workshop de Ideação:
19.05.2017

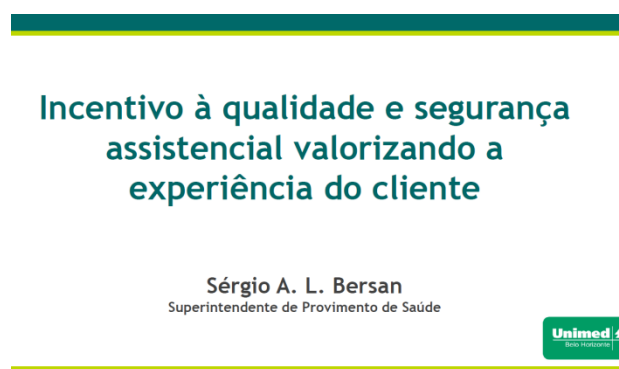
Reunião 6 (Junho/2017)

Apresentação Optum – Inpatient Grouper. Combinando dados e análises afim de viabilizar um sistema de saúde sustentável

• **Apresentação Unimed Volta Redonda** - Modelos de Remuneração Médica. Pró Vida - Bem-Viver e Unimed Pleno

• **Workshop de Prototipagem (Echos)**

Apresentação Unimed Belo Horizonte - Incentivo à qualidade e segurança assistencial valorizando a experiência do cliente



Instituições

Instituições que apresentaram cases no Grupo Técnico

Echos

FenaSaúde

Hospital Mãe De Deus

Optum

Rio Saúde (Prefeitura do Rio de Janeiro)

Unimed Belo Horizonte

Unimed Porto Alegre

Unimed RJ

Unimed Volta Redonda

•Apoiadores do Projeto

Nossa Saúde

Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde (ABIIS)

Obrigada!



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)